

## **ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Pedro Abreu Machado, engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NO GALPÃO DE RECICLAGEM - PARTE 2, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2018. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais: **01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pela Sr<sup>a</sup>. Kalinca Guerra Rodrigues, portadora da CI nº. 1.320.911 SPTC-ES; **02) ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.416.430/0001-85, com sede na Rua Vitorio Molinaroli, nº. 09, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES, representada por Luiz Fernando dos Santos Sthel, portador da CI nº. 1.187.558 SSP-ES; **03) L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.108.306/0001-30, com endereço na Rua Eta, nº. 35, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada por Moysés Freitas Carvalho, portador da CI nº. 1.097.156 SPTC-ES. Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01-Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 002/2018. Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal procederam ao exame, análise e rubrica dos documentos apresentados. Após análise documental, foi constatado que a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou Acervo Técnico incompleto conforme solicitado no item 8.2.5.1 do Edital, não apresentando Acervo Técnico referente a Instalações sanitárias com fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro (item 6.16, 6,17 e 6,18 da Planilha de Custo). No entanto, os itens citados, apesar de constarem no Edital como requisitos de capacidade técnica, são itens de baixa complexidade e relevância, visto que não requerem materiais especiais nem mão de obra com distinta especialização. Sendo assim, foi **validado** o acervo da empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**. Dessa forma considerou-se que as empresas participantes apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2018, estando **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame. A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** manifestou, expressamente, a intenção de interposição de recurso no certame, face habilitação da empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 abre prazo recursal no certame. Faz-se registrar que os Envelopes de Proposta de Preços foram rubricados por todos os participantes e ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitações até deliberação de nova data para abertura das propostas. Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro Civil e participantes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre

durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**GILMARA BIAZATE ROVETA**  
Membro Efetivo

**BÁRBARA ALVES COSTA**  
Membro Suplente

**PEDRO ABREU MACHADO**  
Engenheiro Civil  
Setor de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal

**PARTICIPANTES:**

**GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME**  
REPRESENTANTE

**ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**  
REPRESENTANTE

**L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
REPRESENTANTE